

# DiárioOficial

ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU - Quinta-feira, 24 de agosto de 2023.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade. Estado do Rio de Janeiro - Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu – Quinta-feira, 24 de agosto de 2023.

LEI Nº 4.810 DE 12/12/2018 - Publicado em - https://novaiguacu.rj.gov.br/lei4810/





### SEÇÃO 1 - ATOS DO PREFEITO

LEI

### LEI N.º 5.097 DE 23 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre a fixação do piso salarial para enfermeiros, técnicos de enfermagem, auxiliares de enfermagem e parteiras da rede municipal de saúde, conforme estabelecido na lei federal nº 14.434, de agosto de 2022, e dá outras providências.

**Autor: Prefeito Municipal** 

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESEN-TANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** - Fica fixado o piso salarial para enfermeiros, técnicos de enfermagem, auxiliares de enfermagem e parteiras da rede municipal de saúde, conforme estabelecido na Lei Federal nº 14.434, de 4 de agosto de 2022, aplicável sobre o vencimento base dos servidores públicos municipais, com efeitos a contar de 01 de maio de 2023.

Parágrafo único - A determinação contida no caput deste artigo se aplica aos servidores efetivos e contratados temporariamente por excepcional interesse público, não sendo aplicado aos aposentados e pensionistas.

- **Art. 2º** O piso salarial de que trata o art. 1º desta Lei fica fixado em R\$ 4.750,00 (quatro mil, setecentos e cinquenta reais) para o cargo de Enfermeiro, com a carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais.
- § 1º O piso salarial para os Técnicos de Enfermagem fica fixado em 70% (setenta por cento) do valor estabelecido no caput deste artigo, que corresponde a R\$ 3.325,00 (três mil, trezentos e vinte e cinco reais), e em 50% (cinquenta por cento) para o cargo de Auxiliar de Enfermagem ou Parteira, que corresponde a 2.375,00 (dois mil, trezentos e setenta e cinco reais).
- § 2º -. O pagamento dos cargos e funções previstos nesta Lei que possuírem carga horária inferior ao estabelecido no artigo 2º, serão remunerados proporcionalmente, da seguinte forma: Enfermeiros 40h R\$ 4.318,18 (quatro mil, trezentos e dezoito reais e dezoito centavos); Enfermeiros 30h R\$ 3.238,63 (três mil, duzentos e trinta e oito reais e sessenta e três centavos); Técnicos de Enfermagem 40h R\$ 3.022,72 (três mil e vinte e dois reais e setenta e dois centavos); Auxiliares de Enfermagem e Parteiras 40h R\$ 2.159,09 (dois mil, cento e cinquenta e nove reais e nove centavos).
- § 3º -. O piso salarial será assegurado aos profissionais que não alcançarem o valor mínimo estabelecido por esta Lei, mediante complementação salarial, utilizando-se como referência o vencimento base de cada categoria, elencados no Plano de Cargos e Salários do Município, instituído pela Lei nº 4.095, de 01 de julho de 2011.
- **Art. 3º** Compete à União prestar assistência financeira complementar aos Municípios, na forma prevista na Emenda Constitucional nº 127, de 22 de dezembro de 2022.
- **Art. 4º** O piso salarial profissional de que trata esta lei será atualizado anualmente, de acordo com o piso nacional estabelecido pelo Governo Federal.
- **Art. 5º** As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações consignadas no orçamento anual do Fundo Municipal de Saúde.

Art. 6º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

### ROGERIO MARTINS LISBOA Prefeito

ld. 05398/2023

### **DECRETO**

#### **DECRETO N.º 13.345 DE 23 DE AGOSTO DE 2023.**

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial a Lei Municipal n.º 4.219, de 14 de janeiro de 2013, que autorizou o remanejamento de cargos, por meio de Decreto, desde que não represente aumento de despesa, **DECRETA:** 

- **Art. 1º**. Fica alterada a estrutura básica da Secretaria Municipal de Educação, na forma deste Decreto.
- Art. 2º. Fica transformado, sem aumento de despesa, a nomenclatura da função gratificada constante do Quadro abaixo e na forma nele mencionado:

	QUADRO							
ORG.	NOMENCLA- TURA ANTIGA	SIMB	CI	ıção	CI	SIMB	NOMENCLA- TURA NOVA	ORG.
SEMED	SECRETÁRIO ESCOLAR – ES- COLA MUNICI- PAL MANOEL JOÃO GONÇAL- VES	FGI	0802	TRANSFORMAÇÃO	2988	FGI	SECRETÁRIO ESCOLAR – ES- COLA MUNICI- PAL MONTEIRO LOBATO	SEMED

**Art. 3º**. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

### ROGÉRIO MARTINS LISBOA Prefeito

ld. 05399/2023

### DECRETO N.º 13.346 DE 23 DE AGOSTO DE 2023.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial a Lei Municipal n.º 4.219, de 14 de janeiro de 2013, que autorizou o remanejamento de cargos, por meio de Decreto, desde que não represente aumento de despesa, **DECRETA:** 

- **Art. 1º.** Fica alterada a estrutura básica da Secretaria Municipal de Governo, na forma deste Decreto.
- Art. 2º. Ficam transformados, sem aumento de despesa, as funções gratificadas e os cargos em comissão, constante do Quadro abaixo e na forma nele mencionado



	QUADRO								
ORG	NOMENCLA- TURA ANTIGA	SIMB.	CI		CI	SIMB.	NOMENCLATURA NOVA	ORG	
	ASSESSOR TÉCNICO	DAS II	2505	ιςÃο					
<sub>o</sub>	ASSESSOR TÉCNICO	DAS II	2506	TRANSFORMAÇÃO	2989		SUPERINTEN-	g	
SEMUG	CHEFE DE DIVISÃO	FGI	2381	TRANS		2989	1RANS 2989	STD	DENTE ADMINIS- TRATIVO
	CHEFE DE DIVISÃO	FGI	2386						

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA Prefeito

ld. 05400/2023

### **DECRETO N.º 13.347 DE 23 DE AGOSTO DE 2023.**

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial a Lei Municipal n.º 4.219, de 14 de janeiro de 2013, que autorizou o remanejamento de cargos, por meio de Decreto, desde que não represente aumento de despesa, **DE-CRETA:** 

**Art. 1º**. Ficam alteradas as estruturas básicas da Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças e da Secretaria Municipal de Governo, na forma deste Decreto.

**Art. 2º.** Ficam transformados, sem aumento de despesa, as funções gratificadas e os cargos em comissão, constante do Quadro abaixo e na forma nele mencionado:

	QUADRO							
ORG	NOMENCLA- TURA ANTIGA	SIMB.	СІ		CI	SIMB.	NOMENCLA- TURA NOVA	ORG
SEMEF	ASSESSOR ES- PECIAL DE TRI- BUTAÇÃO E CA-	DAS II	0858	AÇÃO	2990	DAS IV	ATENDENTE AO CIDADÃO	_
SEN	DASTRO MOBI- LIÁRIO			TRANSFORMAÇÃO	2991	DAS IV	ATENDENTE AO CIDADÃO	SEMEF
<b>(D</b>	CHEFE DE			Ŧ				
SEMUG	SEÇÃO	FG III	2974		2992	FG II	CHEFE DE SE- TOR	SEMUG

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA Prefeito

ld. 05401/2023

#### **PORTARIA**

### PORTARIA № 328, DE 23 DE AGOSTO DE 2023.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no exercício das atribuições legais e considerando o contido no processo administrativo nº 2021/003114, com fulcro no que dispõe o Decreto nº 9.632 de 01 de novembro de 2012, RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR a licença-remunerada para realização de curso de aperfeiçoamento, em nível Pós Graduação em *strictu sensu* em Educação, Cultura e Comunicação, modalidade Mestrado, concedida através da Portaria nº 17 de 11 de janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico de 12 de janeiro de 2022, à servidora MICHELLE ABRAÃO DO CARMO, matrícula nº 10/712959-6, Professor II, de 16 (dezesseis) de setembro de 2023 até dia 30 (trinta) de novembro de 2023.

Parágrafo Único – Desde que requerido pela mencionada servidora, com a apresentação das devidas justificativas e comprovações, o prazo referido no caput deste artigo poderá ser prorrogado no máximo, por igual período, de modo a não exceder de 04 (quatro) anos, face o que estabelece o art. 5° do Decreto n° 9.632 de 01 de novembro de 2012.

Art. 2° - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

### ROGÉRIO MARTINS LISBOA Prefeito

Id. 05402/2023

### PORTARIA Nº 329 DE 23 DE AGOSTO DE 2023.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, RESOLVE:

- I Nomear ROGÉRIO CARLOS DO NASCIMENTO, para ocupar o cargo em comissão de Diretor Escolar Adjunto na Escola Municipal Walfredo da Silva Lessa, símbolo DIR III (5285), da Secretaria Municipal de Educação, a contar da data desta publicação;
- II Designar MONIQUE DA SILVA FIGUEIREDO BORBA, para exercer a Função Gratificada de Secretário Escolar da Escola Municipal Monteiro Lobato, símbolo FG I (2988), da Secretaria Municipal de Educação, a contar da data desta publicação;
- III Nomear MAYARA CRISTINA SILVA DOS SANTOS, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Administração Nível III, símbolo DAS III (0669), da Secretaria Municipal de Educação, a contar da data desta publicação;
- IV Nomear CARLOS AUGUSTO LOPES CRISCIULLO, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Administração Nível III, símbolo DAS III (0675), da Secretaria Municipal de Educação, a contar da data desta publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA Prefeito

ld. 05403/2023



### PORTARIA Nº 330 DE 23 DE AGOSTO DE 2023

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, RESOLVE:

- I Exonerar ANA LETÍCIA AMARAL, do cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS III (2316), da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação;
- II Exonerar CAROLINE SOARES DA SILVA, do cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS III (2318), da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação:
- III Nomear ANA BEATRIZ DAMASCENO BRAZ, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS III (2316), da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação;
- IV Nomear GISELE ALVES DE OLIVEIRA ROSA, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS III (2318), da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA Prefeito

ld. 05404/2023

### PORTARIA Nº 331 DE 23 DE AGOSTO DE 2023

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, RESOLVE:

**Nomear** GABRIEL SIQUEIRA SILVA, para ocupar o cargo em comissão de Superintendente Administrativo, símbolo STD (2989), da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação.

### ROGÉRIO MARTINS LISBOA Prefeito

ld. 05405/2023

### PORTARIA Nº 332 DE 23 DE AGOSTO DE 2023

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, RESOLVE:

- I Exonerar, a pedido, CARLOS ROBERTO VITAL, do cargo em comissão de Assessor de Controle de Contratos e Convênios, símbolo DAS IV (0124), da Secretaria Municipal de Assistência Social, a contar da data desta publicação;
- II Nomear LEONARDO LUIS DA SILVA LUCENA, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Controle de Contratos e Convênios, símbolo DAS IV (0124), da Secretaria Municipal de Assistência Social, a contar da data desta publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA Prefeito

ld. 05406/2023

### PORTARIA Nº 333 DE 23 DE AGOSTO DE 2023

- O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no exercício de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, RESOLVE:
- I Tornar sem efeito a Portaria 319 de 15 de agosto de 2023, publicada no D.O.E. em 16 de agosto de 2023, referente a nomeação de CLEITON FER-REIRA LOROSA;
- II Nomear LARISSA CORDEIRO MENEGUCI, para ocupar o cargo em comissão de Assistente Técnico Nível III, símbolo DAS III (1120), da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a contar da data desta publicação;
- III Nomear MARCELO OLIVEIRA GOMES, para ocupar o cargo em comissão de Assistente Técnico Nível III, símbolo DAS III (1124), da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a contar da data desta publicação.

### ROGÉRIO MARTINS LISBOA Prefeito

ld. 05407/2023

### PORTARIA Nº 334 DE 23 DE AGOSTO DE 2023

- O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, RESOLVE:
- I Exonerar, a pedido, VICTOR LEITE PINHO, do cargo em comissão de Coordenador de Cobrança, Controle e Arrecadação, símbolo CD (0836), da Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, a contar de 22/08/2023:
- II Exonerar RAFAELA FARIA FERNANDES, do cargo em comissão de Assessor Especial de Tributação e Cadastro Mobiliário, símbolo DAS II (0858), da Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, a contar da data desta publicação;
- III Nomear RAFAELA FARIA FERNANDES, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador de Cobrança, Controle e Arrecadação, símbolo CD (0836), da Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, a contar da data desta publicação;
- IV Nomear DOUGLAS FIGUEIREDO DOS SANTOS, para ocupar o cargo em comissão de Atendente ao Cidadão, símbolo DAS IV (2990), da Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, a contar da data desta publicação;
- V Nomear IZABELE GABRIELE SANTOS DE SOUSA, para ocupar o cargo em comissão Atendente ao Cidadão, símbolo DAS IV (2991), da Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, a contar da data desta publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 05408/2023



#### **DESPACHO**

### PROCESSO Nº 2023/143679

**AUTORIZAR** a cessão do servidor **Charles Cerezo Cespedes**, matrícula nº 10/712.524-8, para a Prefeitura Municipal de Japeri, em conformidade com o Processo administrativo n.º 2023/143679, com ônus para o ente cessionário.

ROGERIO MARTINS LISBOA Prefeito

ld. 05409/2023

### **CORREÇÃO**

do Decreto Nº13.343 de 17 de agosto de 2023, PUBLICADO NO d.o eletrônico de 18/08/2023;

ONDE SE LÊ: ELOYR MARQUES DE SANT'ANNA

### LEIA-SE: ELOYR MARQUES DE SANT'ANA

Nova Iguaçu, 23 de agosto de 2023.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA

Prefeito

ld. 05410/2023

### **SEÇÃO 2 - ÓRGÃOS E ENTIDADES**

### **EDUCAÇÃO**

### PORTARIA SEMED Nº 151 DE 21 DE AGOSTO DE 2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVA IGUAÇU, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto na Deliberação CME/NI nº 02 de 17 de julho de 2014 e considerando o Parecer nº 018/CME/2023, de 18 de Agosto de 2023, do Conselho Municipal de Educação, referente ao processo nº 2023/021.254; RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Sociedade Educacional Saturnino Pinheiro LTDA, com nome fantasia Centro Educacional Pinheiros CNPJ 68.704.683/0001-00, com sede na Rua Caetano Luiz Muzi nº110, Parque Rodiléia , Nova Iguaçu, RJ – CEP 26.050-790, com base no Artigo 8º da Deliberação CME nº 02/2014, a ministrar a Educação Infantil nas modalidades Creche e Préescola em horário Parcial.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 05411/2023

#### PORTARIA SEMED Nº 152 DE 21 DE AGOSTO DE 2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVA IGUAÇU, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto na Deliberação CME/NI nº 02 de 17 de julho de 2014 e considerando o Parecer nº 019/CME/2023, de 18 de Agosto de 2023, do Conselho Municipal de Educação, referente ao processo nº 2021/041.461; RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o Instituto de Aprendizado Maia Martins LTDA, com nome fantasia Instituto de Aprendizado Maia Martins CNPJ 01.481.922/0001-00, com sede na Avenida Severino Pereira da Silva nº435, Cabuçu, Nova Iguaçu, RJ – CEP 26.291-401, com base no Artigo 8º da Deliberação CME nº 02/2014, a ministrar a Educação Infantil nas modalidades Creche e Préescola em horário Parcial.

Art. 2° A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 05412/2023

### PORTARIA SEMED Nº 153 DE 21 DE AGOSTO DE 2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVA IGUAÇU, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto na Deliberação CME/NI nº 02 de 17 de julho de 2014 e considerando o Parecer nº 020/CME/2023, de 18 de Agosto de 2023, do Conselho Municipal de Educação, referente ao processo nº 2021/033.083; RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o Jardim Escola Recanto do Saber LTDA, com nome fantasia Centro Educacional Recanto do Saber CNPJ 27.966.852/0001-94, com sede na Rua Damas Batista nº149F, Califórnia, Nova Iguaçu, RJ – CEP 26.220-180, com base no Artigo 8º da Deliberação CME nº 02/2014, a ministrar a Educação Infantil nas modalidades Creche e Pré-escola em horário Parcial.

Art. 2° A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 05413/2023



### PRESTAÇÃO DE CONTAS

PROCESSO Nº: 2023/030003

TERMO DE COLABORAÇÃO № 011/SEMED/2019.

PERIODO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: JANEIRO DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto no art. 18 do Decreto nº 11.252/18, bem como o art. 87 da Lei nº 13.019/2014, conheço as conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas da **ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA LÁZARO E OXUM**, referente aos recursos – FONTE FUNDEB, conveniados através do **TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 011/SEMED/2019.Publique-se**,

Nova Iguaçu, 21 de agosto de 2023.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 05414/2023

### **CORREÇÃO**

Na Prestação de Contas, publicada no Diário Oficial Eletrônico em 22/08/23

Onde se Lê.

PRESTAÇÃO DE CONTAS

PROCESSO Nº: 2023/032388

TERMO DE COLABORAÇÃO № 09/SEMED/2019.

PERIODO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: JANEIRO DE 2023.

Lastreado no parecer exarado pela Superintendência de Auditoria Interna/SEMED, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto no art. 18 do Decreto nº 11.252/18, bem como o art. 87 da Lei nº 13.019/2014, conheço as conclusões e APROVO COM REGULARIDADE COM RESSALVA a prestação de contas do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL SOCIAL E HUMANO VIVENDO EM GRAÇAS, referente aos recursos – FONTE FUNDEB, conveniados através do TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/SEMED/2019.

Leia- se:

### PRESTAÇÃO DE CONTAS

PROCESSO Nº: 2023/032388

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 004/SEMED/2019.

PERIODO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: JANEIRO DE 2023.

Lastreado no parecer exarado pela Superintendência de Auditoria Interna/SEMED, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto no art. 18 do Decreto nº 11.252/18, bem como o art. 87 da Lei nº 13.019/2014, conheço as conclusões e APROVO COM REGULARIDADE a prestação de contas do CENTRO INTEGRADO DE DESENVOLVI-MENTO INFANTO-JUVENIL - CIDI, referente aos recursos – FONTE FUNDEB, conveniados através do TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 004/SE-MED/2019. Publique-se,

Nova Iguaçu, 22 de agosto de 2023.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 05415/2023

### PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2023/143455

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: DANIELLI MESQUITA MELLO

**BRAGA** 

UNIDADE ESCOLAR: E.M. ENGENHO PEQUENO

PERIODO: JULHO DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela Superintendência de Auditoria Interna/SEMED, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e APROVO COM REGULARIDADE a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora DANIELLI MESQUITA MELLO BRAGA, matrícula nº 11/699.214-3, da unidade escolar E.M. ENGENHO PEQUENO. Publique-se,

Nova Iguaçu, 21 de agosto de 2023.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 05416/2023

### PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2023/143530

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: SILVIA REGINA DE OLIVEIRA DIAS UNIDADE ESCOLAR: CRECHE MUNIC. NOSSA SENHORA DA CABECA

PERIODO: JULHO DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela Superintendência de Auditoria Interna/SEMED, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e APROVO COM REGULARIDADE da prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora SILVIA REGINA DE OLIVEIRA DIAS, matrícula N° 11/683.144-0 da unidade escolar CRECHE MUNIC. NOSSA SENHORA DA CABEÇA. Publique-se,

Nova Iguaçu, 21 de agosto de 2023.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação

Id. 05417/2023

### PRESTAÇÃO DE CONTAS

PROCESSO Nº: 2023/048056
TERMO DE COLABORAÇÃO № 03/SEMED/2019.
PERIODO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: JANEIRO DE 2023.

Lastreado no parecer exarado pela Superintendência de Auditoria Interna/SEMED, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto no art. 18 do Decreto nº 11.252/18, bem como o art. 87 da Lei nº 13.019/2014, conheço as conclusões e APROVO A REGULARIDADE COM RESSALVA a prestação de contas do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL SOCIAL E HUMANO VIVENDO EM GRAÇAS, referente aos recursos – FONTE FUNDEB, conveniados através do TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/SEMED/2019.Publique-se,

Nova Iguaçu, 23 de agosto de 2023.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

Id. 05418/2023



### **INFRAESTRUTURA**

### PORTARIA SEMIF Nº 42 DE 23 DE AGOSTO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, RESOLVE:

**Art. 1º. ALTERAR** a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do Contrato **058/CPL/2022**, designada pelo Portaria nº **027/SEMIF/2022**, cujo objeto se refere Drenagem pluvial e pavimentação asfáltica no bairro Apolo – Nova Iguacu/RJ, que passa a vigorar com a seguinte redação.

- LEONARDO MACEDO DOS SANTOS Matrícula 60/726.302-3
- ALESSANDRA DE OLIVEIRA ABDEL Matrícula 60/695.539-7
- CINTIA FERREIRA DA SILVA Matrícula 60/726.293-4

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a contar da data 23/08/2023

Nova Iguaçu, 23 de agosto de 2023.

CLEIDE DE OLIVEIRA MOREIRA
Secretário Municipal de Infraestrutura – SEMIF

ld. 05419/2023

### **SAÚDE**

### REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO PORTARIA GABINETE №. 104/2023 - SEMUS

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, nomeado pela Portaria nº 219/PCNI de 05 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial de 06 de maio de 2021, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão responsável pela fiscalização do Contrato nº 028/SEMUS/2023, que tem como objeto a seleção de entidade de direito privado sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social de Saúde, na área de atuação de uma Maternidade com perfil de alto risco materno fetal, no âmbito do município de Nova Iguaçu, para gestão, operacionalização e execução dos serviços de saúde do Hospital Maternidade Municipal Mariana Bulhões, localizado no município de Nova Iguaçu, conforme especificações, quantitativos, regulamentação do gerenciamento e execução de atividades e serviços

de saúde e demais obrigações dispostas no item 1.3 do Termo de Referência:

DAVIDSON ZANELLA, matrícula nº 60/728475-5;

LUCIANA NARCIZO RODRIGUES, matrícula nº 60/728744-4;

BIANCA MARIA DIAS DA SILVA, matrícula nº 24/724210-0;

ERICK CÉSAR MERCÊS, matrícula nº 24/215533-4;

SUPLENTE:

CARLOS ALBERTO DOS SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula nº 60/728479-7.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação.

Nova Iguaçu, 21 de agosto de 2023.

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI Secretário Municipal de Saúde

ld. 05420/2023

### REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO PORTARIA GABINETE №. 105/2023 - SEMUS

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE,** nomeado pela Portaria nº 219/PCNI de 05 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial de 06 de maio de 2021, no uso de suas atribuições,

### **RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, sob a coordenação do primeiro, constituírem a Comissão responsável pela fiscalização do Contrato nº 027/SEMUS/2023, que tem como objeto a contratação de Organização Social de saúde na área de atuação de Hospital Geral com perfil de alta complexidade, para gestão, operacionalização e execução dos serviços de saúde do Hospital Geral de Nova Iguaçu, localizado no município de Nova Iguaçu, conforme especificações, quantitativos, regulamentação do gerenciamento e execução de atividades e serviços de saúde e demais obrigações dispostas no Termo de Referência:

DAVIDSON ZANELLA, matrícula nº 60/728475-5; LUCIANA NARCIZO RODRIGUES, matrícula nº 60/728744-4; BIANCA MARIA DIAS DA SILVA, matrícula nº 24/724210-0; ERICK CÉSAR MERCÊS, matrícula nº 24/215533-4; SUPLENTE:

CARLOS ALBERTO DOS SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula nº 60/728479-7.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação.

Nova Iguaçu, 21 de agosto de 2023.

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI Secretário Municipal de Saúde

Id. 05421/2023



### REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO PORTARIA GABINETE Nº. 106/2023 - SEMUS

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE,** nomeado pela Portaria nº 219/PCNI de 05 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial de 06 de maio de 2021, no uso de suas atribuições,

#### RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, sob a coordenação do primeiro, constituírem a Comissão responsável pela fiscalização do Contrato nº 030/SEMUS/2023, que tem como objeto a contratação de entidade de direito privado sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social na área de saúde, no âmbito do município de Nova Iguaçu, para gestão, operacionalização e execução dos serviços de saúde na(s) Unidade(s)Municipal(is) de Pronto Atendimento – UPA 24h (Austin Dr. Moacyr A. de Carvalho; UPA 24h Dra. Gisele Palhares Gouvea e UPA 24h Comendador Soares), conforme especificações, quantitativos, regulamentação do gerenciamento e execução de atividades e serviços de saúde e demais obrigações dispostas no Termo de Referência:

DAVIDSON ZANELLA, matrícula nº 60/728475-5;

LUCIANA NARCIZO RODRIGUES, matrícula nº 60/728744-4;

BIANCA MARIA DIAS DA SILVA, matrícula nº 24/724210-0;

ERICK CÉSAR MERCÊS, matrícula nº 24/215533-4;

SUPLENTE:

CARLOS ALBERTO DOS SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula nº 60/728479-7.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação.

Nova Iguaçu, 21 de agosto de 2023.

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI Secretário Municipal de Saúde

ld. 05422/2023

### **PREVIDÊNCIA**

### PORTARIA PREVINI №219/2023 DE 22 DE AGOSTO DE 2023

\_"Dá nova redação à Portaria Previni nº296/2021, de 27.09.2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico, de 01.09.2021"

A DIRETORA PRESIDENTE E O DIRETOR DE BENEFÍCIOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU-PREVINI, no uso de suas atribuições que lhes são delegadas pelo art.46, §3º da Lei nº4.419/14, com nova redação dada pelo art.6º da Lei nº4.962/21-PREVINI, de 14.09.2021, publicada no "Diário Oficial Eletrônico", de 15.09.2021,

### **RESOLVEM:**

Art.1º. Aposentar, voluntariamente, de acordo com o art.3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº47/05 e art.60 e art. 81, incisos I, II, III, § 2º da Lei nº 4.419/14-PREVINI, *REGINA BARBARA MENDES MAGALHÃES*, do cargo de Professor II, Classe A, Nível 6, matrícula

nº10/683.344-6, com os proventos integrais de R\$ 2.750,52 (dois mil, setecentos e cinquenta reais e cinquenta e dois centavos), sendo:

-Vencimento atribuído ao cargo de Professor II, Classe A, Nível 6, Lei nº 4.007/09, anexo II e Lei nº4.784/18, art.1º..... R\$ 2.165,77

-Adicional por Tempo de Serviço no percentual de 30% (trinta por cento) do vencimento, Lei nº4.007/09. art.23.....

R\$ 584.75

Art.2º.Tornar sem efeito a Portaria Previni nº371/2021, de 29.11.2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico, de 01.12.2021.

Art.3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 01.09.2021.

Ref.: Processo nº 2021/06/591

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 22 DE AGOSTO DE 2023

JAILCE PERRUT DOS SANTOS SCOFANO
Diretor-Presidente
MARCELLO RAYMUNDO DE SOUZA CARDOSO
Diretor de Benefícios

ld. 05423/2023

### PORTARIA PREVINI № 220/2023 DE 23 DE AGOSTO DE 2023

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SER-VIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, RESOLVE:

Nomear o servidor MAURÍCIO DA COSTA no cargo em comissão de Gerente da Divisão de Investimentos Financeiros, simbologia "DAE I", do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nova Iguaçu, a contar desta publicação.

JAILCE PERRUT DOS SANTOS SCOFANO

Diretora-Presidente - PREVINI

ld. 05424/2023

### SEÇÃO 3 - LICITAÇÕES, CHAMAMENTOS E CONTRATOS

### **ASSISTÊNCIA SOCIAL**

### EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 2021/023.102

PARTE: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E OS ABAIXO RELACIONADOS

OBJETO: SEGUNDO TERMO DE PRORROGAÇÃO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL POR PRAZO DETERMINADO PARA EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL REFERENTE AO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

VALOR MENSAL: CONFORME PLANILHA ABAIXO



PROGRAMA DE TRABALHO: 08.144.5109.2185

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04 FONTE DE RECURSOS: 1660 – FNAS

NOTA DE EMPENHO: 28/2023

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Constituição Federal e Lei Municipal nº

4.929/2021

PRAZO: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA

NOME	CARGO	VALOR (R\$)	DATA ASSINA- TURA
JOSÉ CLAUDIO REIS SANTOS	SUPERVISOR	3.000,00	20/07/2023
CRISTIANE MURITO SALES	SUPERVISOR	3.000,00	20/07/2023
NILCÉIA FIORANI DA SILVA	SUPERVISOR	3.000,00	21/07/2023
DENISE RODRIGUES DA SILVA ARAGÃO	SUPERVISOR	3.000,00	21/07/2023
FERNANDA DO CARMO SILVA	SUPERVISOR	3.000,00	21/07/2023
FABINE LUIZA DE SOUSA VIRGINIO	SUPERVISOR	3.000,00	20/07/2023
MARIANNA RODRI- GUES COUTO	SUPERVISOR	3.000,00	21/07/2023
NANDO BRUM FUSANI	TÉCNICO DO SUAS – PRIMEIRA INFÂN- CIA	2.125,00	19/07/2023
SORAIA ABDO CAR- NEIRO	TÉCNICO DO SUAS - PRIMEIRA INFÂN- CIA	2.125,00	21/07/2023
THUANNY RIBEIRO PINTO DA SILVA	TÉCNICO DO SUAS - PRIMEIRA INFÂN- CIA	2.125,00	20/07/2023
ISABELLE DA COSTA R. DOS SANTOS	TÉCNICO DO SUAS - PRIMEIRA INFÂN- CIA	2.125,00	19/07/2023
CLAUDIA DE MORAES ARAÚJO	TÉCNICO DO SUAS - PRIMEIRA INFÂN- CIA	2.125,00	19/07/2023
VIVIANE CARLA SILVA REGIS DA CRUZ	TÉCNICO DO SUAS - PRIMEIRA INFÂN- CIA	2.125,00	20/07/2023
ADRIANA DE CARVA- LHO E SILVA	TÉCNICO DO SUAS - PRIMEIRA INFÂN- CIA	2.125,00	21/07/2023
RAFAELA MANOEL DO NASCIMENTO BOTE- LHO	TÉCNICO DO SUAS – PRIMEIRA INFÂN- CIA	2.125,00	19/07/2023
RENATA PENNA SOA- RES	TÉCNICO DO SUAS – PRIMEIRA INFÂN- CIA	2.125,00	13/08/2023
CLAUDIO DE OLIVEIRA ROCHA	VISITADOR	1.200,00	16/07/2023
MARINILCE DOS SAN- TOS	VISITADOR	1.200,00	19/07/2023
IVONE ANDRE NASCI- MENTO DE MEN-	VICITADOD	4 200 00	45/07/2022
MARIA FELÍCIA DABES	VISITADOR VISITADOR	1.200,00 1.200,00	15/07/2023 19/07/2023
DE BARROS ADRIANA DOS SAN- TOS COSTA SANCA	VISITADOR	1.200,00	16/07/2023
ELAINE GONÇALVES CORTES DE SOUZA	VISITADOR	1.200,00	16/07/2023
EDUARDO DOMINGOS MONTEIRO DA SILVA	VISITADOR	1.200,00	15/07/2023
CLAUCIA OLIVEIRA DA SILVA PINTO	VISITADOR	1.200,00	20/07/2023
BIANCA DA SILVA GO- MES PEREIRA	VISITADOR	1.200,00	19/07/2023
RENATA KELLY DOS SANTOS ROSA	VISITADOR	1.200,00	19/07/2023
MARIO RONQUETE	VISITADOR	1.200,00	16/07/2023
JANAINA MOREIRA ROSA	VISITADOR	1.200,00	16/07/2023
ANGÉLICA CHAGAS XAVIER	VISITADOR	1.200,00	16/07/2023
INGRID CRISTINE SILVA PINTO	VISITADOR	1.200,00	19/07/2023
JÉSSICA FERREIRA DOMINGOS MON- TEIRO	VISITADOR	1.200,00	16/07/2023

DOUGLAS COSTA DA SILVA	VISITADOR	1.200,00	19/07/2023
IGOR RODRIGUES DOS SANTOS	VISITADOR	1.200,00	19/07/2023
TAULLUS CESAR DU- QUE CAVALCANTI	VISITADOR	1.200,00	22/07/2023
FERNANDA SALES	VISITADOR	1.200,00	15/07/2023
CAIO TROTT PEREIRA	VISITADOR	1.200,00	20/07/2023
TAINÁ TEIXEIRA PINTO	VISITADOR	1.200,00	30/07/2023
TAMMIRES CAMPOS DA SILVA MEIRELES	VISITADOR	1.200,00	16/07/2023
NATALIA SANTOS DE OLIVEIRA	VISITADOR	1.200,00	16/07/2023
JOÃO PAULO SILVA DE CRISTO	VISITADOR	1.200,00	16/07/2023

NOME	CARGO	VALOR (R\$)	DATA ASSINA- TURA
BEATRIZ DE AZEVEDO SILVA DE ANDRADE SANTOS			29/07/2023
KARINE VIDAL MENE-	VISITADOR VISITADOR	1.200,00 1.200,00	15/07/2023
ZES RAFAEL DE BARROS	VISITADOR	1.200,00	19/07/2023
BRUNO ANA PAULA DA SILVA	VISITADOR	1.200,00	20/07/2023
MÁRIO VICTORIA CHRISTINE	VISITADOR	1.200,00	15/07/2023
PEREIRA MARTINS VITÓRIA CONCEIÇÃO	VISITADOR	1.200,00	15/07/2023
MOREIRA RAYANE DA SILVA MU-	VISITADOR	1.200,00	15/07/2023
NIZ		,	
LARISSA CRISTINA BE- RALDO DE JESUS	VISITADOR	1.200,00	19/07/2023
MARIA MADALENA CRUZ DA SILVA	VISITADOR	1.200,00	15/07/2023
ANDREA SILVA OLI- VEIRA MDEIROS	VISITADOR	1.200,00	15/07/2023
MONICA OLIVEIRA RO- DRIGUES	VISITADOR	1.200,00	19/07/2023
ANA CARLA DO NASCI- MENTO PORTO	VISITADOR	1.200,00	22/07/2023
MICHEL ALEXANDRE DA COSTA	VISITADOR	1.200,00	15/07/2023
THIAGO PONTES FER- REIRA	VISITADOR	1.200,00	21/07/2023
ELIZABETH JULIO SILVA	VISITADOR	1.200,00	19/07/2023
KELIDA LETÍCIA SI- QUEIRA	VISITADOR	1.200,00	16/07/2023
MARISOL VIEIRA FER-	VISITADOR	1.200,00	20/07/2023
MARLON VINICIUS ME-	VISITADOR	1.200,00	16/07/2023
DEIROS BAPTISTA RIAN AVELINO PORTO	VISITADOR	1.200,00	19/07/2023
FELIPE DOS SANTOS	VISITADOR	1.200,00	19/07/2023
MARIA EDUARDA DA SILVEIRA FERREIRA SILVA	VISITADOR	1.200,00	30/07/2023
RAFAELA DIOGO DO NASCIMENTO	VISITADOR	1.200,00	15/07/2023
LIDIA CRYSTINA FLO- RIANO GOMES	VISITADOR	1.200,00	29/07/2023
CLAUDIA DE OLIVEIRA SANTOS SILVA	VISITADOR	1.200,00	19/07/2023
ELAINE PINHEIRO DO NASCIMENTO	VISITADOR	1.200,00	16/07/2023
ALINE CRISTINA DO NASCIMENTO CABRAL	VISITADOR	1.200,00	19/07/2023
CAROLINA VALÉRIA	VISITADOR	1.200,00	20/07/2023
JOICE DOS SANTOS	VISITADOR	1.200,00	19/07/2023
VIEIRA BRENDA PEREIRA DE	VISITADOR	1.200,00	16/07/2023
RAQUEL DE ALMEIDA	VISITADOR	1.200,00	16/07/2023
CHAGAS OLIVEIRA BRUNA MAGNA TAVA-	VISITADOR	1.200,00	02/08/2023
RES LOUVEM LILIAN BARBOSA DA	VISITADOR	1.200,00	06/08/2023
SILVA FRANCIELE DAVID PI-	VISITADOR	1.200,00	06/08/2023
TER			



	TOTAL	109.725.00	
DIEGO CASSEMIRES NOLASCO DOS SAN- TOS	VISITADOR	1.200,00	13/08/20203
ANDREA DA HORA FREITAS	VISITADOR	1.200,00	06/08/2022

**ELAINE MEDEIROS** 

Secretária Municipal de Assistência Social

ld. 05425/2023

**EXTRATO DE CONTRATO** 

PROCESSO Nº 2021/041769

PARTE: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E OS ABAIXO RELACIONADOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL POR PRAZO DETERMINADO PARA EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL REFERENTE AO PROJETO BUSCA ATIVA

PROGRAMA DE TRABALHO: 08.122.5001.2001: 08.244.5042.2179

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

FONTE DE RECURSOS: 1660 - FNAS, 1500 RP

NOTA DE EMPENHO: 27/2023

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Constituição Federal e Lei Municipal nº

4.929/2021

PRAZO: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA

NOME	CARGO	VALOR (R\$)	DATA ASSINATURA
Rafael Fernan- des da Silva	Assessor Técnico de Busca Ativa	4.100,00	21/07/2023
	TOTAL	4.100,00	

**ELAINE MEDEIROS** 

Secretária Municipal de Assistência Social

ld. 05426/2023

### EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 004/FMAS/2023

PROCESSO: 2023/041879

TERMO DE COLABORAÇÃO №: 004/FMAS/2023.

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU e a ASSOCIAÇÃO CULTURAL

KM32.

OBJETO: Estruturação da Rede de Serviços Socioassistenciais, Proteção Social Básica, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

VALOR GLOBAL: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

PROGRAMA DE TRABALHO: 03.30.01.08.244.5073.2174.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.50.43.

FONTE DE RECURSOS: 1660 - FNAS - EMENDA PARLAMENTAR.

NOTA DE EMPENHO Nº: 301/2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 11.252/2018.

PRAZO: 12 (doze) meses, a contar de 23/08/2023 até 23/08/2024.

Nova Iguaçu, 23 de agosto de 2023.

GUISELA CAMPANA PORTELA.

Gestora do Fundo de Assistência Social-FMAS

ld. 05427/2023

### SEVIÇOS PÚBLICOS

### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**PROCESSO:** 2017/017.560

**TERMO ADITIVO**: 007

CONTRATO: 013/CPL/2019

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUACU E CONSTRUTORA LYTORÂ-

NEA S.A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIÁL

OBJETO: REDUÇÃO DO VALOR CONTRATADO EM FAVOR DA ADMINISTRAÇÃO NO MONTANTE DE R\$ 842.576,97 (OITOCENTOS E QUARENTA E DOIS MIL, QUINHENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS), NO CONTRATO CUJO OBJETO CONSISTE NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE PAVIMENTOS (TAPA BURACO) E MANUTENÇÃO PREVENTIVA (RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTO ASFÁLTICO) EM VIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUACU.

PROGRAMA DE TRABALHO: 02.21.02.15.452.5021.2040

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.99

FONTE DE RECURSOS: 1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IM-

POSTOS – RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE

**NOTA DE EMPENHO**: 01323/2023

FUNDAMENTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO № 2017/017.560, COM FUNDAMENTO NA ALÍNEA "D", DO INCISO II, DO ART. 65, DA LEI 8.666/93 E QUE SE REGERÁ POR TODA A LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À ESPÉCIE, ESPECIALMENTE AS NORMAS GERAIS CONTIDAS NA LEI FEDERAL N.º 8.666/1993 E OS DECRETOS MUNICIPAIS № 10.662/2016, 10.696/2016 E 10.895/2017 E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES.

DATA DA ASSINATURA: 16 DE AGOSTO DE 2023.

LUIZ ROBERTO PEREIRA DE SOUZA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ld. 05428/2023



### **SEGURANÇA PÚBLICA**

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/037.135

### **DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Em conformidade com a Secretaria Municipal de Controle Geral (SEMCONGER), <u>AUTORIZO e RATIFICO</u>, a Aquisição POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 24, II da Lei Federal 8.666/93, da empresa LA DISTRIBUIDORA - CNPJ Nº 51.878.315/0001-77, no procedimento administrativo que tem por objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE SINALIZAÇÃO/DEMARCAÇÃO/EPI E MATERIAL PARA USO POLICIAL PELOS AGENTES DO PROEIS E DA GUARDA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, perfazendo o valor global de R\$ 15.441,00 (quinze mil, quatrocentos e quarenta e um reais).

Nova Iguaçu, 22 de agosto de 2023.

FERNANDO VIEIRA BASTOS
Secretário Municipal de Segurança Pública

ld. 05429/2023

### PROCEDIMENTO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DE NOVA IGUAÇU, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE:

Em atendimento as disposições contidas no Decreto Municipal nº 11.196/2018, informar a publicação da intenção de Registro de Preços – IRP n. 09/2023, cujo objeto é a, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS SEDAM, PICK-UP, MOTOCICLETA E VAN, na modalidade Pregão Eletrônico – SRP, conforme quantitativo e especificações descritos no Termo de Referência anexo ao processo administrativo nº 2023/116.682, pelo período de 12 meses.

Nova Iguaçu, 21 de agosto de 2023.

FERNANDO VIEIRA BASTOS
Secretário Municipal de Segurança Pública

ld. 05430/2023

### SAÚDE

### **EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/001.858

CONTRATO Nº 029/SEMUS/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU e PVAX CONSULTORIA E LO-

GÍSTICA LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTA-ÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO PLENO DE TODA CADEIA DE SUPRIMENTOS DE SAÚDE, INCLUINDO ARMAZENAMENTO, CON-TROLE DE ESTOQUE E ACONDICIONAMENTO EM AMBIENTE PRÓ-PRIO, SECO E REFRIGERADO, DISTRIBUIÇÃO ATRAVÉS DE FROTA PRÓPRIA E MONITORADA EM TEMPO REAL, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA IGUAÇU,

CONFORME DESCRITO E ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊN-CIA. ANEXO VII DO EDITAL

MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO ELETRÔNICO № 019/SE-MUS/2023

PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO É DE 12 (DOZE) MESES. A CONTAR DE SUA ASSINATURA

VALOR TOTAL: R\$ 16.198.990,58 (DEZESSEIS MILHÕES CENTO E NO-VENTA E OITO MIL NOVECENTOS E NOVENTA REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS

**ORIGEM DOS RECURSOS: 1500** 

PROGRAMA DE TRABALHO: 04.31.01.10.122.5001.2002

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.99

EMPENHO: 01946/2023

**FUNDAMENTO:** OBSERVANDO-SE AS NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DECRETO MUNICIPAL Nº 10.662/2016, DECRETO MUNICIPAL 10.895/2017 E, SUBSIDIARIAMENTE, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, CONSIDERANDO-SE SEMPRE AS RESPECTIVAS ALTERACÕES

DATA DA ASSINATURA: 09 DE AGOSTO DE 2023

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Id. 05431/2023

### **AVISO DE LICITAÇÃO**

LICITAÇÃO Nº 027/CPL/SEMUS/2023

**PROCESSO**: 2022/268576

REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

EDITAL A PARTIR DE: 25/08/2023 REALIZAÇÃO: 06/09/2023 HORA: 10:00 HORAS

OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO POR MEIO DA OPERACIONALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE TODAS AS ATIVIDADES ENVOLVIDAS NA PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE REFEIÇÕES PARA AS ATIVIDADES ASSISTENCIAIS OFERECIDAS PELA REDE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO NAS SEGUINTES UNIDADES: CAPS (CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL) III JAYR NOGUEIRA QUE FUNCIONA 24H, CAPS INFANTOJUVENIL DOM ADRIANO HIPÓLITO, CAPS AD (ÁLCOOL E DROGAS) VANDERLEI MARINS, CAPS INFANTOJUVENIL MIGUEL COUTO, EMERGÊNCIA PSIQUIÁTRICA 24H, BASE DO SAMU 192 - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGEN-CIA 24HR, ADMINISTRAÇÃO/SEMUS, CONFERÊNCIAS, OS SERVIDO-RES DA SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (EVENTOS DE VACINAÇÃO ANTIRRÁBICA ANIMAL, MULTIVACINAÇÃO HUMANA), PELO PERÍODO DE 12 (DOZES) MESES, CONFORME DESCRITO E ES-PECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO IX DO EDITAL.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

**ENDEREÇO:** SALA DA CPL, SITUADA NA RUA ANTÔNIO WILMAN Nº 230, MOQUETÁ, NOVA IGUAÇU, OU PELO TELEFONE (21) 3773-3037. HORÁRIO DE ATENDIMENTO DE 09:00 ÀS 17:00 HORAS.

INFORMAÇÕES: O EDITAL COM AS ESPECIFICAÇÕES DA REFERIDA LICITAÇÃO ENCONTRA-SE DISPONIBILIZADO E PROCESSADO NO ENDEREÇO ELETRÔNICO HTTP://WWW.COMPRASGOVERNA-MENTAIS.GOV.BR E NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO:



PMNOVAIGUACU.GEOSIAP.NET.BR/PORTAL-TRANSPARENCIA/LICITACOES/LICITACOES.

NOVA IGUAÇU, 23 DE AGOSTO DE 2023.

DAVIDSON PEREIRA LUGÃO PREGOEIRO CPL/SEMUS

ld. 05432/2023

### **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL**

### **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

### PREGÃO ELETRÔNICO № FENIG/ 003/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO № 50/01.0124/23

O Presidente da Fundação Educacional e Cultural de Nova Iguaçu – FENIG, acatando o resultado apresentado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio desta Fundação, referente ao Processo Administrativo em epígrafe e Convênio nº 929817/2022 entre o Ministério da Cultura e a Fundação Educacional e Cultural de Nova Iguaçu – FENIG, correspondente ao Pregão Eletrônico de nº FENIG/003/2023, cujo objeto é a Locação de Estrutura para evento, Registro Fotográfico, Serviço de Camarim, Fretamento de Ônibus, Locação de Cenário e Material Gráfico, não havendo óbice de ordem legal, administrativa ou judicial quanto à regularidade do processo, **HOMOLOGA** a presente licitação e **ratifica a ADJUDICAÇÃO** do seu objeto em favor da empresa LHPIN ESTRTURAS LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA referente aos itens 02, 03, 06, 08, 09, 12, 13, 14 no valor de R\$ 84.943,50 (oitenta e quatro mil novecentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos).

Nova Iguaçu, 23 de agosto de 2023

MIGUEL ARCANGELO RIBEIRO
Presidente da FENIG

ld. 05433/2023

### SEÇÃO 4 - CONSÓRCIO

### **CISBAF**

### **EXTRATO**

2º TA - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS- 007/2021 PROCESSO CISBAF № 1148/2021; 1058/2022; 879/2023

<u>PARTES:</u> CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA BAIXADA FLU-MINENSE – CISBAF

L2F SISTEMAS WEB LTDA

<u>OBJETO:</u> Prorrogar por 12 (doze) meses o prazo do contrato, a contar de 31 de agosto de 2023 a 31 de agosto de 2024.

<u>VALOR:</u> O valor global deste contrato é de R\$ 6.960,00 (Seis mil novecentos e sessenta reais)

### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

04.122.0021.2.0023.3.90.40.00, Fonte 1, Nota de empenho 861/2023.

DATA DE ASSINATURA: 14 de agosto de 2023.

BASE LEGAL: Art. 57, II da Lei 8666/93.

### ROSANGELA BELLO SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CISBAF

ld. 05434/2023

### **EXTRATO**

1º TA - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROCESSO CISBAF №1180/2022; 914/2023

PARTES: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA BAIXADA FLU-

MINENSE - CISBAF

MARCELO CLARO SILVA

<u>OBJETO:</u> Prorrogar por 12 (doze) meses o prazo do contrato, a contar de 10 de agosto de 2023 a 10 de agosto de 2024.

<u>VALOR:</u> O valor global deste contrato é de R\$ 4.822,00 (Quatro mil oitocentos e vinte e dois reais)

### **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

04.122.0022.2.0023.3.90.40.00, Fonte 5, Nota de empenho 836/2023

**DATA DE ASSINATURA:** 01 de agosto de 2023.

BASE LEGAL: Art. 57, II da Lei 8666/93.

ROSANGELA BELLO SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CISBAF

ld. 05435/2023